

ATA DA TRICENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **307ª** (tricentésima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de março de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Ludovice**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Apresentação institucional anual com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida (Despacho Direx – Processo SEI 21200.0001872021-06)**. Conforme registrado na Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021, item 1.1., a apresentação foi transferida para esta Reunião, a pedido da Direx. Diante disso, foi realizada, nesta data, pelo Superintendente de Estratégia e Organização. **2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Avaliação semestral da necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal – 2º semestre/2020**. O Confis deliberou por proceder à avaliação da necessidade de alteração do seu Regimento na próxima reunião do Colegiado. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 3.1.1. Ata da 1.488ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/12/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. - Acórdão Tribunal de Contas da União/RJ nº 3255/2020, de 2/12/2020, que trata do recebimento de denúncia de possíveis irregularidades na contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de exploração e administração de estacionamento para os Hortomercados Leblon e Humaitá. A Corregedoria-Geral (Coger), no 1º semestre de 2020, instaurou 2 Processos Internos de Apuração (PIAs); a Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) providenciou a suspensão da contratação emergencial em curso; o processo licitatório para contratação está em andamento; a Direx encaminha o Acórdão às áreas de controle da Companhia para manifestação, visando subsidiar resposta ao TCU. O Confis solicita à Conab informar: **a.1)** se todas as providências foram tomadas, com vistas

74

81

lat

ao atendimento do Acórdão; e **a.2)** o estágio em que se encontra o processo licitatório; **b)** item 2.2. - Voto Dirab nº 074/2020 – Processo SEI nº 21200.005902/2020-16 – Proposta, em caráter excepcional e pelo período de 60 dias, prorrogável enquanto durar a situação de emergência, do aumento do limite de venda de milho para a bovinocultura de leite e de corte, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, no âmbito do Programa de Vendas em Balcão (ProVB), para 3,6 kg/dia/animal, que corresponde a 108 Kg/mês/animal. Para tanto, foi proposta a elaboração de Resolução da Diretoria-Executiva, que contemple os termos desse Voto. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar se a Resolução foi expedida e aprovada; **c)** item 2.5. - Voto Digep nº 021/2020 - Processo SEI nº 21200.005909/2020-20 - Proposta de encaminhamento ao Consad de solicitação de postergação da suspensão da Política de Indicação e Sucessão da Conab até 31/12/2021. O Voto foi aprovado. **3.1.2. Ata da 283ª Reunião Extraordinária da Direx, de 17/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.489ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4. Ata da 284ª Reunião Extraordinária da Direx, de 24/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.490ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca que a Direx deliberou por acompanhar a orientação do MAPA e prorrogou os efeitos do Protocolo de Retorno ao Trabalho Presencial da Companhia até 28/2/2021. **3.1.6. Ata da 1.491ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/1/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.7. Ata da 1.492ª Reunião Ordinária da Direx, de 12/1/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2. - Gratificação de Atividade Jurídica (GAJ) - Processo SEI nº 21200.002552/2020-28. O Diretor-Presidente substituto deu conhecimento à Direx do Parecer nº 01117/2020/CONJUR-MAPA/CGU/AGU contendo resposta à consulta à Consultoria Jurídica do MAPA, por meio do Ofício Conab/Presi SEI nº 12949488/2020, especificamente quanto aos itens a.3 e b.1 do Voto Diafi nº 06/2020, relativos à implantação de gratificação, revogação de resolução e restituição de valores da GAJ. A Conjur/MAPA destaca não ser da sua competência examinar questões que escapam da qualificação de supervisão ministerial, sob pena de usurpar a autonomia administrativa conferida à entidade e conclui que deve a Procuradoria da Conab se manifestar sobre os pontos objeto da consulta. Diante disso, o assunto será encaminhado à Proge para manifestação. O Confis manifesta discordância, por considerar conflito de interesse, quanto à conclusão da Conjur/MAPA de que a Proge deva se manifestar. Diante disso, recomenda à Conab submeter o assunto à Advocacia-Geral da União (AGU); **b)** item 1.4. - Nota Técnica TCU - Contas - Processo SEI nº 21200.006134/2020-18. O Diretor-Presidente substituto deu conhecimento à Direx da Nota Técnica Presi nº 042/2020 - SEI 13250717/2020, elaborada para explicitar ao Tribunal de Contas da União as razões que ensejaram a não finalização da Prestação de Contas da Companhia,

lat

74

22

exercício 2019, bem como informar as providências adotadas pela alta gestão da Conab para a regularização das contas; **c)** item 2.6. - Voto Diafi nº 005/2021 - Processo Sureg/PA nº 21207.000143/2019-93 – Proposta de aprovação dos preços mínimos de alienação dos seguintes imóveis, com base nos laudos de avaliação emitidos pela Rio Balsas Engenharia, em 28 e 30/9/2020: **i)** imóvel localizado no município de Alenquer/PA (R\$ 1,8 milhão); **ii)** imóvel localizado no município de Marabá/PA (R\$ 8,0 milhões); **iii)** imóvel localizado no município de Santarém/PA (R\$ 2,4 milhões); **iv)** imóvel localizado no município de Santarém/PA (R\$ 0,6 milhão); **v)** imóvel localizado no município de Anapú/PA (R\$ 2,4 milhões); e **vi)** imóvel localizado no município de Brasil Novo/PA (R\$ 0,9 milhão). O Voto foi aprovado. O Confis registra que as avaliações não foram efetuadas por engenheiros do quadro de pessoal da Conab, em desacordo com a determinação do Consad. **3.1.8. Ata da 285ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/1/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.9. Ata da 1.493ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/1/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. - Plano de Ação - Audin - SEI nº 21200.002380/2020-92: a Direx tomou ciência das demandas relatadas no Relatório de Auditoria Interna 2019 ainda não atendidas e deliberou pelo encaminhamento do processo à Coger para verificar a pertinência da apuração de responsabilidade para as demandas não solucionadas. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da Coger; **b)** item 2.3. - Voto Diafi nº 009/2021 - Processo nº 21200.003334/2020-19 - Proposta de revogação da autorização, concedida por meio do Voto Diafi nº 090/2020, para contratação emergencial de serviço de exploração de estacionamento dos Hortomercados Leblon e Humaitá, sem prejuízo da continuidade do certame licitatório para contratação definitiva. O Voto foi aprovado; **c)** item 2.6. - Voto Diafi nº 012/2021 - Processo SEI nº 21200.001663/2020-17 – Apreciação e submissão ao Conselho de Administração da autorização para a homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2020, realizado com vistas à contratação de auditoria independente complementar para avaliação das demonstrações contábeis de 2019. O Voto foi aprovado. **3.1.10. Ata da 1.494ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/1/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.1. - Voto Diafi nº 014/2021 – Proposta de aprovação do preço mínimo de venda, no valor de R\$ 682.541,42, do imóvel localizado na Rodovia BR 319, km 100, Bairro Castanho Mirim, no município de Careiro/AM, com base no Laudo de Avaliação emitido por engenheiro da Companhia, em 28/1/2020, prorrogando sua validade, por mais um ano, até 28/1/2022. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab esclarecimentos acerca da ocupação irregular do imóvel, assim como da ação reivindicatória por usucapião, constantes do relato, na Ata, do referido Voto; **b)** item 2.4. - Voto Diafi nº 017/2021 – Proposta de revalidação do laudo de avaliação, emitido pela Embrap/Praxis - Avaliação Patrimonial Ltda., para fixação do preço de venda do imóvel, localizado na Rua Sargento Silvio Holleback, nº 220, Fazenda Botafogo (Acari)/Barros Filho, no Município do Rio de Janeiro/RJ, avaliado em R\$ 22.493 mil. O Confis registra

lat

74

74

que a avaliação não foi efetuada por engenheiro do quadro de pessoal da Conab, em desacordo com a determinação do Consad; **c)** item 2.7. - Voto Dirab nº 003/2021 - Proposta de aprovação da Norma de Contratação de Serviços de Braçagem - NOC 30.104 - Sistema de Operações - Subsistema de Rede de Armazenagem Própria – Ambiente Natural. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar se a Norma foi submetida à análise jurídica; **d)** item 2.8. - Voto Dirab nº 004/2021 – Proposta de disponibilização do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab para comercialização de produtos de diversas origens. A Direx, por orientação da Proge, aprovou submeter a proposta ao MAPA para análise e, se de acordo, autorização para que a Conab comercialize, via leilão, produtos diversos à sociedade e aos entes do governo. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento do MAPA; **e)** item 2.9. - Voto Digep nº 001/2021 – Proposta de exclusão do item “III – Supressão do Serviço Suplementar” do Capítulo IV da Norma de Controle de Horário Extraordinário de Trabalho – NOC 60.109. O Voto foi aprovado. **3.1.11. Ata da 1.495ª Reunião Ordinária da Direx, de 2/2/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.12. Ata da 1.496ª Reunião Ordinária da Direx, de 9/2/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 3.1. - Voto Presi nº 002/2021 - Atualização da Norma de Regimento Interno da Diretoria Executiva da Conab – NOC 10.109. Segundo a Direx, a Norma precisaria de modificações para que fossem estabelecidas regras a serem observadas na submissão de matérias para sua deliberação. O Voto foi aprovado; **b)** item 3.6. - Voto Diafi nº 024/2021 – Proposta de cessão de uso compartilhado da Unidade Armazenadora de Cuiabá à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso. A Sureg/MT utiliza apenas 1 de 2 armazéns localizados no imóvel e autorizará que a Secretaria Estadual acomode, no armazém vazio, madeiras e equipamentos apreendidos. O imóvel não foi incluído no Plano de Desimobilização por aguardar julgamento a respeito de pedido de reversão de doação sob alegação de destinação diversa pela Conab. O Voto foi aprovado. **3.1.13. Ata da 1.497ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/2/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.2. – Voto Diafi nº 026/2021 – Proposta de revalidação do laudo de avaliação do imóvel localizado no município de Sinop/MT, no valor de R\$ 44.785.629,13, emitido pela empresa Evolution. O Confis registra que a avaliação não foi efetuada por engenheiro do quadro de pessoal da Conab, em desacordo com a determinação do Consad; **b)** item 2.5. – Voto Diafi nº 029/2021 – Proposta de prorrogação do Laudo de Avaliação do imóvel localizado na Rod. MT 208, Km 144, Alta Floresta/MT, no valor de R\$ 24.100.911,82, realizado pela empresa Evolution. O Voto foi aprovado. O Confis registra que a avaliação não foi efetuada por engenheiro do quadro de pessoal da Conab, em desacordo com a determinação do Consad. **3.1.14. Ata da 1.498ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/2/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.15. Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Consad, de 6/11/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. - Direx - DEL nº 066/2020 – Aprovar a proposta de

74

FSC

Lat

reformulação do Estatuto Social da Conab. Foi apresentada ao Consad proposta de alterações a serem realizadas no Estatuto Social da Companhia e que já haviam sido previamente aprovadas pela Diretoria Executiva. O objetivo das alterações era adequar o Estatuto Social da Companhia ao novo modelo apresentado pela Sest/ME, que fora elaborado com base nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Dentre as alterações propostas estavam modificações na composição do Comitê de Elegibilidade, requisitos adicionais para a investidura em cargo na Diretoria Executiva e inclusão da modalidade de contratação do tipo Parceria Público-Privada dentre as possíveis a serem realizadas pela Companhia. O Voto foi aprovado. **3.1.16. Ata da 17ª Reunião Extraordinária do Consad, de 11/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.2. - Auger - CON nº 032/2020 - CGU - Relatório de Avaliação - Prestação de Contas do Exercício de 2019. Após tomar conhecimento do Relatório da CGU, o Consad determinou à Direx que apresente justificativa pelo não cumprimento/atingimento das metas e o plano de providências. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, a justificativa apresentada e o plano de providências. **3.1.17. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Consad, de 22/1/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.3. - Presi - DEL nº 02/2021 - Afastamento do Presidente da Conab em decorrência de licença médica. Após a análise da documentação e consubstanciado na manifestação da Proge e da Sucor, o Consad aprovou a licença remunerada do Diretor-Presidente. O Confis solicita à Conab informar: **a.1)** o amparo legal para a concessão da licença remunerada ao Diretor Presidente; **a.2.)** o motivo de o afastamento do Diretor Presidente, por licença médica, não ocorrer por intermédio do INSS, considerando que a Conab é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); **b)** item 2.1.2. - Presi - CON nº 02/2021 - Providências quanto às observações feitas pelo Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) relativas à Carta Anual da Conab do Exercício de 2019. O Consad determinou à Conab para que sejam incluídas, na Carta Anual da Conab de 2019, as informações conforme solicitadas pela Sest; **c)** item 2.1.3. - Presi - CON nº 03/2021 - Balanço Social da Conab/2019. O Consad tomou conhecimento do referido documento e determinou à Conab que esclareça o motivo do atraso na divulgação do Balanço Social e a inclusão, não só dos nomes do Presidente da República e da Ministra da Agricultura, bem como de um parágrafo, na folha de apresentação, com as justificativas pelo atraso na divulgação desse documento em 2021 ao invés do ano de 2020. **3.1.18. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consad, de 19/2/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. - Eleição do Presidente do Conselho - Face à renúncia do Presidente Paulo Marcio Mendonça, o Colegiado elegeu, por unanimidade, o Conselheiro Eudes de Gouveia Varela para exercer a Presidência do Conselho de Administração e o Conselheiro Humberto César Mota Maciel para o cargo de Presidente Substituto; **b)** item 1.2. - Direx/Diafi - DEL nº 04/2021 – O Consad homologou o procedimento licitatório

JA

BC

LAL

referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 e autorizou a contratação de empresa de auditoria independente, para validação dos valores do passivo contingente e dos estoques da Companhia, nas Demonstrações Contábeis de 2019; c) item 2.1.6. - Presi - CON nº 10/2021 - Ofício SEI nº 12345/2021 - Resolução CGPAR nº 25/2018 – Alteração nos regulamentos dos planos de benefícios estruturados na modalidade benefício definido. O Consad determinou à Conab a adoção das providências necessárias para o pleno atendimento ao disposto na Resolução CGPAR nº 25/2018, comunicando à Sest, ao MAPA e à CGU. O Confis solicita à Conab informar quais inconformidades foram observadas pelo Consad. **3.1.19. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Consad, de 24/2/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud ao Confis para conhecimento. **4. Desempenho Econômico-financeiro. 4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) – Janeiro/2021 (Ofício Interno Diafi SEI nº 41/2021, de 5/3/2021 – 14188130 - Processo SEI nº 21200.001399/2021-01; e Ofício Interno Diafi SEI nº 45/2021, de 16/3/2021 – 14330351 – Processo SEI 21200.001637/2021-70).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Além disso, apresenta as variações no mês de janeiro de 2021, comparado ao mês de dezembro de 2020. **4.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** O **Ativo Circulante** aumentou 2,74%, em razão das variações positivas nos grupos: Caixa e Equivalente de Caixa (23,72%), em decorrência dos recebimentos de recursos para execução de TEDs, pagamentos de encargos, contribuições e recebimentos de depósitos de terceiros, relativos a cauções e vendas de produtos; Créditos a Curto Prazo (11,80%) no faturamento de prestação de serviços de armazenagem; e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (2,08%), com destaque para o aumento de 74,32% da conta “Adiantamentos a Pessoal”, em razão da apropriação de férias e adiantamento de 13º salário. O **Ativo Não Circulante** apresentou pequena redução de 0,05%, em decorrência das seguintes variações: redução de 6,67% na conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (baixa do saldo de R\$ 3,3 milhões, referente à liberação de valor bloqueado pelo Juiz à Empresa JPA Comércio e Representações Ltda. - SPAN); aumento de 3,44% na conta Créditos Parcelados, em decorrência de acordos firmados; e redução de 4,15% no grupo Investimentos, em razão dos registros da Redução ao Valor Recuperável de Investimentos, referente ao impairment das ações da Centrais Elétricas Brasileiras, e aumento de 100,00% na conta Depreciação Acumulada Investimentos – Cons. Propriedades Investimentos. O **Passivo Circulante** apresentou variação positiva



de 2,05%, em decorrência do aumento de 4,66% no subgrupo Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar - CP, em razão das apropriações de obrigações com Pessoal/Encargos Sociais a pagar; aumento de 1,80% na subgrupo Operações Especiais; aumento de 1,96% no subgrupo Obrigações em Circulação, em decorrência do aumento de Obrigações Fiscais a Curto Prazo, relativo às apropriações de Cofins/PIS/Pasep a recolher; e o aumento de 4,29% no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, com destaque para o aumento de 346,80% na conta Adiantamentos de Clientes, relativo aos recebimentos de depósitos de terceiros, referentes às vendas de produtos; aumento de 2,05% na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED; e a redução de 99,63% na conta Valores em Trânsito Exigíveis, relativos às baixas de valores recebidos referentes a ressarcimentos de SAS. O **Passivo Não Circulante** apresentou pequeno aumento de 0,03%, em razão da redução no subgrupo Provisões a Longo Prazo, com destaque para as baixas nas contas Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo, relativa à SPAN; e Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo, referentes às sentenças pagas no mês de janeiro/2021. O **Patrimônio Líquido** aumentou 5,14%, em decorrência do **Resultado** superavitário do mês de janeiro/2021 de R\$ 16.539.296,11. **4.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** As **Receitas de Vendas e Serviços** aumentaram 2,96%, em decorrência do aumento das vendas de mercadorias (1,20%) e das receitas de serviços de armazenagem (24,85%). Houve redução de 322,54% no subgrupo Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, em razão do registro indevido na conta Vendas Canceladas e Devoluções, no valor de R\$ 467.962,50, cujo valor foi reclassificado para conta apropriada, no mês de março/2021. Em razão do aumento das vendas, os custos de mercadorias vendidas aumentaram em 25,50%, o que fez a Equalização de Preços aumentar em 126,81%. As **Despesas Operacionais** apresentaram pequeno aumento de 0,31%, influenciada pelo aumento de 2,29% no grupo Despesas de Pessoal. Destaque-se a redução de 15,60% no subgrupo Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, em decorrência da diminuição das despesas de Desincorporações de Ativos, referentes às baixas dos Serviços de Assistência à Saúde (SAS) e aumento nos registros na conta Outros Ganhos com Incorporações de Ativos. As Despesas Comerciais e Administrativas reduziram 9,45%, em razão da diminuição nos subgrupos: Consumo de Materiais (74,29%); Diárias (62,55%); Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física (54,41%), com destaque para as despesas de Serviços de Transportes, Locomoção e Hospedagem – PF, que diminuíram 96,51%, e a redução de 53,53% na conta Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, com destaque as reduções nas contas: Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ (71,32%), referente aos serviços de Transportes, Passagens, Locomoção e Hospedagens – PJ, que reduziu 88,34%, e Serviços de Comunicação, Gráficos e Audiovisual – PJ, que, também, reduziu 57,81%, embora os aumentos nos subgrupos: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias (270,89%), com destaque para os aumentos

24

831

Lat

nas contas: Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial – IPTU (100,23%) e Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (2.213,38%). O subgrupo Outras Despesas Operacionais reduziu 200,60%, em decorrência das reduções provocadas pelos registros de 100,00%, no mês de dezembro/2020, nas contas: Ajuste para Perdas em Clientes e Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias. As **Receitas Operacionais Diversas** apresentaram acréscimo de 38,16%, em decorrência do aumento no subgrupo: Receitas Diversas (51,30%), com destaque para o aumento de 34,53% na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, referente ao registro da atualização do Contrato do Cibrius em R\$ 12.557.999,87 e do pagamento da parcela 13 de 228, no valor de 6.491.476,57, relativo ao Contrato de Saldamento. Nos subgrupos Receitas de Multas e Juros de Mora e Indenizações e Restituições ocorreram as reduções de 52,03% e 6,84%, respectivamente. **Outros Resultados** reduziram em 100,00%, em decorrência dos registros, no mês de dezembro/2020, do imóvel cedido pela SPU, na Sureg/MT, no valor de R\$ 3.371.619,99. Nas **Subvenções do Tesouro Nacional**, ocorreu aumento de 40,21%, em decorrência dos repasses para pagamento de restos a pagar de pessoal, encargos e outros. O **Resultado Líquido** do mês de janeiro foi superavitário em R\$ 16.539.296,11, enquanto, em dezembro/2020, foi prejuízo de R\$ 10.213.142,91.

4.1.3. Relatório de Auditoria - Nota Técnica nº 6, de 12/3/2021- 14290846 (Despacho Audin SEI nº 14290874, de 12/3/2021 – Processo SEI 21200.001550/2021-01). Após tomar conhecimento dos apontamentos da Audin na referida Nota Técnica, o Confis destaca: **a)** registro da Conab junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/SC; **b)** saldo de R\$ 2.321.213,49 no subgrupo Sentenças Judiciais; **c)** necessidade de padronização das informações relativas às demonstrações contábeis, tornando-as mais claras. O Confis solicita à Conab apresentar as justificativas para as alíneas “a” e “b”, e adotar as providências com relação à alínea “c”, informando-as ao Conselho Fiscal.

5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto.

6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 7/2021 (13797651), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000797/2021-00: resposta à alínea “b” do item 2.1.1. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. O Confis solicitou cópia da Resolução que normatizará a celebração de acordos, no âmbito da Companhia. No entanto, a Resolução foi retirada de pauta, em reunião do Consad, para que o normativo fosse finalizado. **Solicitação não atendida.**

6.1.2. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 8/2021 (13797937), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000798/2021-46: resposta à alínea “c” do item 2.1.1. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. **Solicitação atendida.**

6.1.3. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 10/2021 (13799267), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000796/2021-57: resposta à alínea “a” do item 2.1.1. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021.

AA

FS/

lat

Solicitação não atendida. O Confis reitera ser informado se a alienação direta dos respectivos imóveis, sem a participação do BNDES, foi aprovada pelo Consad.

6.1.4. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 12/2021 (13799644), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000803/2021-11: resposta à alínea “e” do item 2.1.4. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. O Confis registrou em ata que a Conab continua contrariando determinação do Consad para que a avaliação de imóveis seja realizada por engenheiros do quadro de pessoal da Companhia. Portanto, não se trata de solicitação.

6.1.5. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 16/2021 (13800616), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000800/2021-87: resposta à alínea “a” do item 2.1.7. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. **Solicitação atendida.**

6.1.6. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 17/2021 (13801010), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000796/2021-57: resposta à alínea “d” do item 2.1.1 da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. **Solicitação atendida.**

6.1.7. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 26/2021 (13802776), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000800/2021-87: resposta à alínea “b” do item 2.1.7. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. **Solicitação atendida.**

6.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Março/2021 - Relatório Sucor nº 06/2021 (Ofício Interno Sucor SEI nº 51/2021, de 1º/3/2021 – 14111421 – Processo SEI 21200.001289/2021-31). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que as ações para a conclusão, no âmbito da Companhia, da implementação dos dispositivos contidos nas Resoluções CGPAR nºs: 11, de 10/5/2016 (tecnologia da informação); 14, de 10/5/2016 (remuneração paga aos dirigentes); e 23, de 18/1/2018 (serviços de assistência à saúde) continuam em andamento, assim como aquelas destinadas a concretizar o atendimento aos dispositivos faltantes da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016 (remuneração variável em contratos, celebração de múltiplos contratos para serviços de mesma natureza, celebração de convênios e avaliação de desempenho dos membros do Coaud). O Confis verificou que não consta, no Relatório, o acompanhamento das inconformidades em relação à Resolução CGPAR nº 25, de 6/12/2018, e, por isso, solicita à Conab que sejam incluídas nos próximos relatórios.

6.3. Relatório de Riscos Operacionais da Superintendência de Contabilidade – Sucon (Ofício Interno Sucor SEI nº 39/2021, de 2/2/2021 – 13757050 – Processo SEI 21200.000729/2021-32). Após tomar conhecimento do referido Relatório, o Confis destaca: a Gerência de Riscos Corporativos (Geric) considera que o levantamento de riscos dos processos da Contabilidade atingiu os objetivos iniciais propostos de forma satisfatória, sendo possível identificar e classificar os riscos afetos ao processo, com as informações dos gestores do processo. Relevante mencionar que algumas das formas de mitigação dos riscos levantados, no Plano de Ação, têm custos a serem considerados, o que precisa ser validado

JK

FSC

Lat

pela Diretoria Executiva, em virtude da necessidade de alocação de recursos. Os demais envolvem somente o custo operacional já previsto pela Empresa. Além disso, algumas das propostas de mitigação já estão em andamento, antes mesmo da conclusão do levantamento. No relatório Audin, foi esclarecido que, na análise do ano de 2020, considerou-se atendida a ressalva sobre o mapeamento de risco da área de contabilidade, entretanto aponta-se a necessidade de que a Companhia execute, com maior celeridade possível, o plano de ação oriundo do referido Relatório de Riscos Operacionais, que foi conhecido pela Direx em sua 1.498ª Reunião Ordinária. **6.4. Atividades da Conab – Março/2021.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Confis tomou conhecimento das seguintes atividades desenvolvidas pela Companhia, no mês de março/2021: constituição de Comitê Gestor do Teletrabalho, constituição de três comissões com o objetivo de regularizar as pendências relacionadas aos hortomercados Leblon e Humaitá, ações adotadas com vistas à implementação do Plano de Ação destinado a sanar as inconsistências nas Demonstrações Contábeis de 2019, ampliação das medidas restritivas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus, execução de TEDs e matérias submetidas ao Consad. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA

Presidente

**FERNANDO HENRIQUE
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular



FELIPE SOARES LUDUVICE

Conselheiro Titular



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**

Secretária